

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO, DE GIOVANNI GENTILE, E O ESTADO FASCISTA

Jefferson Carriello do Carmo¹

Resumo: O texto pretende fazer uma análise da reforma educacional de Giovanni Gentile compreendida como um complexo de decretos-leis e de normas que visam a contribuir para a efetivação do Estado fascista. Mostra que o conteúdo dos decretos e leis aponta para a autoridade da escola, com vistas à disciplina e à obediência, visando à submissão ao Estado. Essa análise ainda destaca a relação da reforma com a corrente filosófica idealista, como peça mestra da doutrina fascista.

Abstract: This article intends to make an analysis of the educational reformation by Giovanni Gentile, understood as a complex of law edicts and rules which aimed at contributing for the implementation of the fascism government. It shows that the edicts and laws content points to the school authority in terms of discipline and compliance, aiming at the submission to government. The present analysis also points out the relation between the reformation and the idealist philosophical trends as an important element of the fascist doctrine.

Palavras-chave: Giovanni Gentile; Idealismo; Reforma Educacional; Estado; Fascismo.

Considerações iniciais

ESTE texto toma como objeto de análise a “Reforma de Gentile”, entendida como um complexo de decretos-leis e de normas promulgadas por Giovanni Gentile, primeiro ministro da instrução pública, no período fascista de 30 de outubro de 1922 a 26 de junho de 1924.

¹ Professor do Centro de Ciências Humanas da Universidade de Sorocaba – UNISO. Doutorando em Ciências Sociais Aplicadas à Educação, na Universidade de Campinas (UNICAMP).

Ressalta, ainda, a relação da reforma com os idealistas que foram colaboradores do fascismo, ao proclamarem que o principal dever do homem é atuar na sua essência universal e superar os limites da sua pessoa singular. Ao pronunciarem isso estavam identificando os valores universais com a Nação e com o Estado e restaurando a autoridade do Estado realizada pelo fascismo como meio de libertação humana.

Verifica, ainda, o Estado como peça mestra da doutrina fascista não só como forma da tradição nacional, mas expressão jurídica de uma vontade coletiva, como necessidade dialética, isto é, uma representação da idéia da vontade coletiva que vem constituir-se em Estado.

A Reforma de Gentile e o Estado

De forma geral, essa reforma foi fixada a um plano legislativo, mediante uma série de leis separadas, mas que idealmente estavam unidas em uma visão integral dos problemas da escola e da cultura.² Essas leis foram acompanhadas por uma abundância de circulares, contendo instruções para dirigir a conduta dos órgãos dependentes do Ministério da Educação, no que se refere à interpretação e à aplicação da reforma.

Dentre essas circulares estava a de 25 de novembro de 1922, cujo conteúdo se refere à "autoridade na escola", que tinha por objetivo a ordem, a disciplina e a obediência da escola para com o Estado, garantidas por um conjunto de instruções que seriam o fundamento da convivência civil. (Bellucci e Ciliberto, 1978, p. 204) Nas palavras de Bellucci e Ciliberto, a escola era para o fascismo "o centro da luta política, visando o fortalecimento do Estado totalitário, tendo como base a reforma de Gentile, que a fez convergir aos seus ideais" (p. 206).

Esses objetivos foram detalhados quando, em entrevista dada a "L'Idée Nazionale", em 29 de março de 1923, Gentile apontava o que pretendia com a reforma educacional, nas várias etapas do ensino. Sua pretensão era criar uma escola digna de um grande povo, que tinha tido o mérito de sair vitorioso de uma duríssima guerra, mas que, naquele momento, não tinha nem universidade nem escola elementar e popular nem escola média que respondessem às necessidades do país (Gentile, 1923).

Essa constatação estava acompanhada pela crítica ao Estado liberal, identificando nele o entrave à possibilidade de construir uma política educacional adequada à nova situação do país. Sua proposta era de um novo Estado, que respondesse aos anseios políticos e sociais emergentes pós-guerra, juntamente com uma nova escola que correspondesse às novas exigências educacionais do país. À semelhança do programa político dos fascistas, na reforma, o Estado deveria configurar-se como a personificação da vontade coletiva do povo (Ravaglioli, 1995, p. 225).

Apoiado nessa concepção, Gentile preconizava a reforma da escola média, entendendo ser essa uma das instituições propulsoras mais "vitais" para a nova situação

² Como, citamos três, por entendermos serem as que estão mais em conformidade com a nossa pesquisa. "R.D. maio de 1923, n.1054, Regulamentação da Instrução Média e dos Colégios Nacionais, R.D. 30 setembro de 1923, n. 2102, Regulamentação da Instrução superior; D. 1º outubro de 1923, n. 2185, Regulamento das grades escolares e dos programas didáticos de instrução elementar".

conjuntural do país. Nas palavras de Giuseppe Ricuperati, ao comentar Gentile, a escola média era o centro de toda a cultura italiana. Em seus aspectos administrativos e didáticos, a reforma pretendia ser o ponto de partida para a seleção e preparação de uma classe dirigente, criando uma estrutura escolar que fosse a produtora objetiva da separação entre dirigentes e dirigidos. (Ricuperati, 1995, p. 1712)³ Para alcançar tal objetivo, a reforma foi construída basicamente sobre as leis educacionais do passado, principalmente a lei de Gabrio Casati, (Lei Casati), criada em 13 de novembro de 1859, que objetivava ser uma espécie de Carta Magna da escola italiana.

Essa lei criou um sistema nacional de escola pública, com base no Estado como único gerenciador do ensino, desde o elementar até o superior. A lei, com seus 380 artigos, constituía um verdadeiro código de instrução escolar, principalmente no que se refere aos aspectos da organização administrativa, fortemente centrada no Ministro da Educação, que tinha amplos poderes de decisão, ao nomear e controlar os principais funcionários centrais e periféricos do Conselho Superior da "instrução pública". Tal centralismo burocrático seguia a seguinte hierarquia: o ministro, o Conselho Superior da "pública instrução" e três inspetores gerais, um para cada grau de ensino, criando um elo de transmissão, através do qual o Ministro da Educação geria o ensino público e privado, colocando-o sob o controle do Estado (Borghi 1975, p. 9-17).

No que se refere ao aspecto da estrutura curricular, a lei Casati criava uma separação nítida entre a escola humanista e a escola técnica, delegando a responsabilidade da segunda para o Ministério da Agricultura e Comércio (Ragazzini, 1990, pp. 13-14).

Utilizando-se do perfil da Lei de Casati, Gentile irá reformar a Escola Média⁴, visando a adaptá-la à nova realidade social do pós-guerra, de um lado, e, de outro, dar maior consistência ao regime fascista, fortalecendo a autoridade do Estado.

Os caminhos que Gentile percorreu para efetivar tais objetivos deitam raízes em sua concepção do papel do professor. Sob a ótica de seu idealismo, o filósofo compreendia que o professor não era apenas alguém que só "instrui" seu aluno, dando-lhe informações, fórmulas, normas ou argumentos, mas que também se relacionava "intimamente" com o discípulo, no que se refere à esfera do pensamento e da vida cotidiana. "Para entender a verdadeira índole, ou necessidade, da vida do seu escolar, o professor não deveria limitar-se ao âmbito escolar e nem da classe, em que se supõe a atitude de seguir um certo programa escolar" (Gentile, 1927a, p. 135). Gentile entendia que "um ato educativo não é compreensível se não a um pacto, que atravessasse e se realizasse na unidade dos espíritos (...) que se dissolvesse na individualidade dos educandos". (p. 136)

Tendo como princípio norteador o idealismo, o seu programa pedagógico tem como objetivo formar o homem, enquanto realidade espiritual (Gentile 1927b, p. 31-43), entendendo que o espírito se diferencia da natureza através do princípio da exclu-

³ Ricuperati, G. La scuola nell'Italia unita. In: Storia d'Italia. V.5, 1ºdocumenti, p. 1712.

⁴ A exposição que segue está baseada em aspectos do Decreto de 6 de maio de 1923, nº 1054, relativo ao ordenamento da instrução dos colégios regionais (A Reforma da Escola Média). Publicado na Gazeta Oficial, nº 129, de 2 de Junho de 1923.

são e, por ser liberto, é infinito⁵, sendo que tal superação é operada pelo processo educativo, que tem por fim o desenvolvimento do homem para a liberdade (p.42)

Essa compreensão está presente em seus textos, desde 1889, quando definiu “O conceito científico da pedagogia”. Apontando para o estreito relacionamento entre filosofia e pedagogia, define a filosofia como a ciência do espírito, e a educação como o desenvolvimento do espírito.

A educação, por isso, é a formação do espírito segundo a lei do espírito, ou seja, o desenvolvimento do espírito segundo a sua natureza, iuxta propria principia. (...) Mas, se a educação, e o desenvolvimento do espírito são o objeto próprio da filosofia do espírito, a pedagogia, enquanto ciência, não é senão a filosofia do espírito (Gentile 1927b, p.43).

Gentile, ao afirmar que os indivíduos constituem a concreta realidade do espírito, à medida que a mente universal vive e se desenvolve através da sua aparente variedade, define a educação como um processo de unificação espiritual no qual o mestre e o aluno desaparecem como seres particulares. (p. 41)

Nessa ótica, Gentile indica que a unidade e a intimidade espiritual entre o professor e o aluno se constroem na escola, efetuando-se quando o mestre entra no processo espiritual do aluno, realizando a unidade que subjaz à aparente variedade. Assim, a escola “é este processo aglutinador e unificador dos indivíduos empíricos” (Gentile 1927a, p. 135).

O que Gentile, na realidade, está definindo é a relação entre liberdade e autoridade na educação, uma discussão que ele iniciou já no ano de 1899, quando sustentou que a autoridade do mestre deve dominar na escola e que os alunos são libertos, porque seu espírito segue a liberdade do mestre.

A autoridade do mestre domina na escola, e entretanto os alunos são libertos; porque o seu espírito segue o espírito do mestre; mas, seguindo esse espírito segundo a própria natureza espiritual. E não são menos felizes que os mestres com a autoridade com que os domina; porque nesta autoridade eles otimizam aquela atualidade do espírito, que é a essência mesma da liberdade. (Gentile 1927b, p. 42).

O conceito de liberdade no processo educativo de Gentile deriva de seu princípio filosófico de que a liberdade é infinita e universal apenas no espírito: conseqüentemente, em sua visão, o “domínio” do mestre no processo educativo não significa invalidação da particularidade dos indivíduos, mas é a forma de superação do singular na unidade do espírito. Assim sendo, o papel da escola, nesse processo, é atuar sobre os limites da

⁵ Gentile visa esclarecer que a pedagogia é a ciência da formação do espírito, e esta coincide inerentemente com a ciência ou filosofia do espírito. Identificando a educação como formadora do espírito, indaga se ela pode intervir nas fases autônomas próprias do espírito. Para fundamentar sua compreensão, hegeliana, da superioridade do homem, como espírito pensante faz uma distinção entre a natureza e o homem, pois reconhece que este é o único que tem a capacidade de educar-se. Para fundamentar essa compreensão, cita Hegel: “O espírito tem para nós a natureza por sua pressuposição, da qual ele é a verdade e, por isso seu [princípio] absolutamente primeiro. Nessa verdade, a natureza desvaneceu, e o espírito se produziu como idéia que chegou ao seu ser para si, cujo objeto, assim como o sujeito, é o conceito. Essa identidade é a negatividade absoluta, porque o conceito tem na natureza sua objetividade externa consumada, porém essa sua extrusão é supra-assumida, e o conceito tornou-se nela idêntico a si mesmo. Por isso o conceito só é essa idealidade enquanto é retornar da natureza”. (Apud. HEGEL, 1996 [1830], p. 15-24-# 381-382)

expansão espiritual, proporcionando a unificação entre os alunos e os professores, superando as possíveis particularidades dos indivíduos, e no conjunto constituído por aluno e professor realiza-se a liberdade no espírito. (Gentile 1928, p. 36-54). Não podemos, porém, nos esquecer que o cerne da escola de Gentile está no professor e não no aluno. Em suas próprias palavras: "Da autoridade do educador é que advém a liberdade do aluno". (Gentile 1927a, p. 198) É essa autoridade do professor que se incorpora no aluno, proporcionando a "liberdade" do educando, que será o fundamento da autoridade estatal. Na análise de Gentile, o mestre é, na verdade, a encarnação e o elo de transmissão da autoridade universal do Estado, que se instala no interior dos indivíduos, constituindo-se como eterna e imanente encarnação da consciência da nação, exigindo disciplina e submissão completa do indivíduo aos seus fins. (Gentile 1925, p. 363) Sendo assim, a escola seria o suporte ideológico do Estado fascista:

A escola era exatamente a consciência nacional do Estado, ou seja, um dos órgãos mais delicados, que deveria prontamente inculcar a prática do respeito à lei, à ordem, à disciplina e à obediência sem limites à autoridade estatal. A escola deveria ser a forma de adestramento e de canalização moral dos jovens que seriam os futuros cimentos da vida futura do povo italiano (Nero Del, 1988, p.22).

Na concepção da relação entre o Estado e o sistema escolar, o primeiro é árbitro absoluto da organização educacional: é ele que vai direcionar os programas da escola, detendo (Gentile, 1908, p. 93) o seu poder de decisão nos "currículos", afastando as entidades civis do processo educativo. Se o Estado ensina, deve saber o que ensina e não deve admitir que um rapaz ou pai de família ou uma entidade privada qualquer se oponha ao seu saber e àquilo que ensina. (p. 108.)

Essa forma de obediência hierárquica foi um dos aspectos mais importantes da reforma de Gentile, que reforça o autoritarismo do Estado em todos os níveis educativos, baseando-se na concepção filosófica de que o Estado é a mais alta manifestação do "espírito", incorporando todas as experiências, vontades dos seus governados e encarnando a consciência e os fins supremos da vida nacional. (Gentile, 1927c, p. 44-47)⁶

A lei pressupõe o espírito; e se a lei é do Estado, ele, o Estado, é espírito. Assim, se a lei pressupõe aquele grau de espírito que é a filosofia, o Estado organizador das escolas ou quem quer que seja por ele deve ser filósofo. A ele compete a função de fixar o programa das escolas, com os quais se refletem os interesses gerais da nação; porque nisso há realidade e concretude a vontade e todo espírito enquanto vontade da mesma nação (...) O Estado ensina porque é, e enquanto é, espírito; mas não pode ensinar outra coisa senão o espírito; aquele espírito que é absoluta universalidade, negação de todo arbítrio e valor natural (individual) (Gentile, 1908, p.93).

Gentile justifica o suposto caráter democrático e integrador de sua reforma educacional, argumentando que todos, independentemente da classe social, irão participar desse processo educativo, não só porque a escola é acessível a todos, mas, sobretudo, porque o processo pedagógico leva a constituir a vontade coletiva. Tal integração constitui a "essência" da educação, em oposição à promovida pelo Estado liberal, voltado a propiciar a independência individual e a competição entre alunos.

⁶ Sobre a concepção de Estado em Gentile, ver Gentile (1934, p.44-47).

Os estudos, dizem alguns, devem ser democráticos, como se disséssemos lançar milho aos porcos. Os estudos secundários são, por sua própria natureza, aristocráticos, no sentido ótimo da palavra; estudos para poucos, para os melhores, porque preparam para uma formação desinteressada, à qual não podem ter acesso se não aqueles poucos que estão destinados de fato, pela sua capacidade ou pela sua situação social e familiar, ao culto dos altos ideais humanos. (Apud Ponce, 1991, p.170).

Mais adiante, irá dizer quem é o homem que é necessário formar em toda a sua extensão.

O Homem não é o animal bípede e implume que sempre vemos. Nem chega a converter-se, quando se transforma no autômato que, introduzido em determinada engrenagem hierárquica e social, cumpre mais ou menos mecanicamente a sua missão, como que para assegurar a ele e aos seus filhos uma vida opaca. A este animal não importará jamais o destino de Prometeu, ou o destino do homem. Para ele, nem o grego, nem a filosofia servirão para algo; para ele, não é a humanidade, ou, pelo menos, não é desta humanidade que eu quero falar. O nosso homem é o que possui aquilo que se chama Consciência, trata-se do homem, digamos claramente, das classes dirigentes, sem o qual nem ao menos poderia existir o outro homem, o da boa digestão, porque até as digestões necessitam do apoio da sociedade, e não podemos concebê-la sem classe dirigente, sem homens que pensem por si e pelos outros. Penso que todos os que reclamam que a escola deve ser para a vida estão pensando nesse homem. Sim, para a vida do homem, da consciência humana (Apud Ponce, 1991, p.170).

Gentile, ao fazer essa divisão, tendo como paradigma a concepção idealista de educação, propõe o conteúdo clássico e humanista, para formar a elite dirigente, legitimando a divisão entre os estudos superiores, "desinteressados", e os inferiores, técnicos.

Não é por acaso que, nos anos do pós-guerra, quando Gentile vai dedicar-se de forma mais intensa ao problema da escola e da cultura, a sua limitação à classe dirigente se torna a mais relevante e pertinente nas suas preocupações em torno da educação:

A cultura superior, (...) precisamente porque superior, não é, e não deve ser de todos, mas somente de um número relativamente exíguo (...). [O Estado] deve abrir uma porta em direção à alta cultura, porém mais estreita do que larga, a fim de que a multidão não se precipite para dentro (Gentile 1920, p.78-79).

O elitismo exposto por Gentile, ao atribuir a cultura escolar aos "melhores", tem o seu ápice, quando se reporta ao ensino religioso como o "fundamento e o coroamento dos estudos elementares" (Cf. Bellucci e Ciliberto, 1978, p. 222).

Essa concepção do ensino religioso está inerentemente relacionada à sua discussão sobre a relação entre educação laica e educação religiosa. O seu conceito de educação laica, baseado na suposição do desenvolvimento autônomo da mente sem alguma interferência externa, está em oposição à educação religiosa e confessional, como o próprio Gentile esclarece: "A escola, dominada pelo espírito religioso, é escola heterônoma; é escola que tende a privar o espírito do senso da própria posse e da própria responsabilidade, não só moral, mas também intelectual" (Gentile, 1927d, p.93).

[Todas as religiões] educam os espíritos para esperar de fora e do alto aquilo que o homem apenas por si só, com sua força, pode adquirir, (...) por essa razão, sem querer, são todas inimigas de toda espécie de liberdade, interna e externa; dão as

mãos aos regimes absolutos, a toda autoridade racionalmente injustificável (Gentile, 1927d, p.93).

Mais adiante, afirma que o fundamento da educação leiga deve ser introduzido pela filosofia:

Vocês têm de concordar comigo que é aquela filosofia que eu gostaria que governasse a escola, a partir da escola forjada da cultura nacional, alimento do espírito das classes dirigentes, aquela filosofia verdadeiramente livre e libertadora; se deve criticar e libertar o espírito religioso, isto não poderá ocorrer se o espírito religioso não for despertado (Gentile, 1927d, p.93).

A filosofia possibilita ao “estudante” assimilar o conceito de unidade, sem o qual a educação é absolutamente ineficaz. No entanto, tal educação racional para a “autonomia” não é para todos: sua reforma introduz a filosofia no nível médio dos estudos clássicos, excluindo a escola técnica. Para os pequenos a transmissão desse conteúdo filosófico da realidade deve se fazer pela forma mítica e poética, isto é, pela religião. (p. 125). Embora considere a religião forma inferior à filosofia, entende que ela deve ser a base do programa educativo das crianças, assim assegurando que a relação entre as duas proporcione uma visão “geral” do mundo.

Onde não entra e não pode entrar a filosofia, deve entrar a religião com as suas soluções fáceis e arbitrarias; de outra forma perde-se toda profunda convicção (crença) moral, e todo autêntico senso de humanidade (Gentile, 1927d, p.111).

O autor explica que, mais tarde, a religião será superada pela filosofia, ou melhor, seus elementos imperfeitos serão eliminados do conhecimento por elementos mais adequados.

Eu que quero a filosofia como elaboração racional do próprio conteúdo religioso, não posso não querer a religião onde a filosofia não pode entrar, como na escola primária. Até aí se deve ter uma visão de mundo (Gentile, 1927d, p. 125).

Assim, após ter declarado que a religião produz no homem a impossibilidade de tornar-se moral e intelectualmente responsável e que todas as religiões são o sustento dos regimes absolutos e de ilegítima autoridade, pede ao governo fascista que introduza em todos os sistemas de escola elementar o ensino obrigatório da religião.⁷ Sustenta, ainda, que, sem o ensino religioso, os alunos são privados da condição fundamental de desenvolvimento espiritual⁸. Ao tornar obrigatório o ensino religioso para todas as crianças e ao negar o estudo da filosofia aos que cursam a escola técnica, Gentile está dividindo a sociedade em duas partes. “Declarando” os jovens e os pobres incapazes de usar a razão autonomamente (Borghì, 1975, p. 194), impede o acesso das massas à cultura e aponta a religião como uma espécie de limbo para o controle da plebe.

⁷ Para estudo mais específico sobre o ensino religioso na reforma educacional de Gentile, consultar Tomasi, 1971, p. 128-130)

⁸ “La religión en cuanto momento necesario del desarrollo espiritual (o sea, momento del objetivismo ingenuo), representa para ala masa una especie de philosophia inferior por la que se barruntan las vérdade que sólo se captan plenamente en la síntesis filosófica. En cambio, para quienes habrán de llegar a esta síntesis representa un grado de tránsito. Por tal motivo, la religión debe ocupar el lugar que le corresponde en la enseñanza inferior. Así pues, solo unos pocos pueden aspirar a la visión histórico-filosófica de la realidad como realidad espiritual; por consiguiente, Gentile considera que la educación histórico-crítica de las escuelas clásicas debe estar restringida a “los pocos a quienes el ingenio destina de hecho, o bien el censo y las familias pretenden destinar, al culto de los más altos ideales humanos””. (Abbagnano & Visalberghi, 1995, p. 600- 601)

Estou convencido de que, para formar um povo verdadeiramente grande e uma nação verdadeiramente forte, é necessário que os cidadãos tenham uma concepção religiosa da vida. Para conseguir isso é necessário ensinar religião para as crianças. E, uma vez que estamos na Itália, onde a católica é a dominante, as crianças devem ser instruídas nela. Mais tarde, quando já forem homens, eles tratarão por si mesmos, por meio da crítica e do pensamento, de superar essa fase pueril do ensino religioso (Apud Ponce, 1991, p. 170-171).

À medida que, para Gentile, a religião católica é caracterizada por um pensamento subalterno; o que, na realidade, pretende formar, em sua reforma é, por um lado, um povo manso, resignado e respeitoso e, por outro, uma classe de dirigentes capaz de resolver a crise deflagrada pela Grande Guerra. Para alicerçar essa idéia de reforma educativa, Gentile encontra respaldo em um de seus colaboradores, Giuseppe Lombardo-Radice⁹, que justifica a finalidade das escolas religiosas, dizendo:

Eu desejo um povo gentil, meditativo, capaz de escutar o canto dos seus poetas e o concerto dos seus músicos, de encantar-se diante de um quadro, de um museu ou de uma igreja. Não quero o povo torpe da taberna, mas um povo que saiba ornar-se com o respeito a si mesmo e aos outros (ainda que seja pobremente), que não cuspa em qualquer lugar, que não destrua as plantas, que não persiga os pássaros, que não discuta demasiado, que não bata em sua mulher e em seus filhos (Apud Ponce, 1991, p. 171).

Nas palavras de Borghi, Gentile está objetivando, ao assumir a concepção idealista de educação, legitimar a doutrina dos dois povos, revelada não apenas nessa concepção da religião, como uma espécie de limbo para o controle do povo, mas também na divisão entre estudos humanistas e técnicos. (Borghi, 1975, p. 194) Ao frisar que a fé era necessária para a educação dos povos rústicos, acrescentava que a experiência religiosa deveria começar por uma infância piedosa no seio da religião positiva, que é a do meio nacional; isto é, se se pretende que o povo italiano seja religioso, cumpre aceitar, como necessidade histórica, senão por convicção, que seja católico, que comece por ser católico. A religião católica, supostamente destinada a ser ultrapassada, absorvida pela filosofia, ciência do espírito, em seu ato e em seu devir, acaba sendo a base do programa educativo do ensino elementar e dos estudos secundários técnicos (Tomasi, 1975, p. 128-130).

Aspectos da estrutura curricular do ensino médio

Enfim, no que se refere à estrutura curricular, o ensino médio foi dividido nos seguintes institutos:

Art.1. Institutos médios de instrução são de primeiro e de segundo grau.

São de primeiro grau: a escola complementar, o ginásio, o curso inferior do instituto técnico, o curso inferior do instituto de magistério; são de segundo grau: o

⁹ Giuseppe Lombardo-Radice, liberal-socialista, de orientação filosófica nitidamente idealista, que militou por um largo tempo nas fileiras socialistas. Colaborou com a reforma educacional de Gentile, mas com o assassinato de Matteotti (líder da oposição socialista morto pelo regime fascista, em 1924) rompeu com o fascismo. Sua proposta pedagógica foi caracterizada como elitista pela rigorosa separação entre escolas para as classes privilegiadas, com os estudos humanísticos, e escolas para as classes subalternas, limitadas a aprendizados profissionais especializados. (Apud Ponce 1991, p. 170-171)

liceu, o curso superior do instituto técnico, o curso superior do instituto de magistério, o liceu científico e o liceu feminino (Bellucci; Ciliberto, 1978, p. 234-235).

Como vemos, o ensino médio compreende quatro institutos, representados respectivamente pela escola complementar e instituto técnico, o Instituto Magistral, os ginásios e os liceus, as escolas profissionais.

O tempo de duração letiva do instituto técnico era de oito anos de estudos, divididos em dois ciclos de quatro. "Os primeiros quatro anos constituíam o curso inferior, os últimos quatro o curso superior".

Cabe lembrar que os numerosos institutos de formação de mão-de-obra, até então organizados pelos diferentes ministérios (agricultura, marinha, economia nacional, etc.), conservando estatuto e hierarquia próprios, foram objeto de reorganização e integração na educação nacional, desde a reforma de Gentile.

Essa reorganização teve por objetivo "renovar a educação italiana", a fim de atender às modificações oriundas da Grande Guerra, no que se refere, principalmente, ao ensino técnico profissional, com vistas às transformações trazidas pela industrialização e urbanização do país. Nos centros de grande concentração industrial foram notáveis as mudanças técnicas no âmbito da fábrica, gerando a necessidade de adequar os ensinamentos profissionais a essas mudanças, através da formação profissional dos jovens. Esse ensino profissional deveria ser coordenado por um único órgão competente, o Ministério da Educação Pública, fazendo as modificações oportunas do sistema tradicional de ensino.

A proposta de escola profissional visava a formar habilidades meramente utilitárias nos seus destinatários, ou seja, trabalhadores especializados para uma determinada tarefa. Sendo assim, o programa educacional proposto por Gentile não só limita o acesso à educação completa de todos como também mas divorcia a atividade manual da intelectual, reforçando a divisão social do trabalho, e com isso acentua a diferença entre as classes sociais.

O Instituto Magistral, cujo fim é a formação dos professores primários, tinha sete graus, em dois ciclos. Além disso, três institutos superiores de magistério preparavam professores de filosofia para os institutos magistrais, professores de letras para as diversas escolas médias, diretores de escolas e inspetores do ensino primário.

Por fim, os ginásios e os liceus, que representam o verdadeiro ensino secundário; os primeiros tinham cinco anos de curso, com latim, grego, língua e literatura nacionais, matemática, história, geografia e uma língua estrangeira. Muitas crianças deveriam terminar os estudos no ginásio. As que vão além, passam três anos no liceu, escolhendo entre clássico e o liceu científico. As moças têm liceus femininos.

O liceu clássico dá lugar destacado à história da arte, considerada como disciplina independente e de primeira ordem. Em compensação, não tem línguas estrangeiras modernas. Para limitar o afluxo de alunos ao ensino secundário, instituiu-se exame de admissão pelo Estado, limitando o número de instituições, de classes e de alunos. A entrada nas universidades se faz só pelo exame de "maturità" ou "licenza liceale", coroamento dos estudos feitos no liceu. O liceu clássico, preferido pela burguesia, era de cultura essencialmente literária, artística e histórica, tendente, antes de tudo, à exaltação da tradição nacional, evidenciando o papel da latinidade romana no de-

envolvimento da civilização humana, definida pelas três épocas da Roma antiga, da Roma cristã e da Roma do "Risorgimento".

Esse também foi um aspecto relevante da reforma do ensino médio, pois, na concepção de Gentile, não se podia formar um Estado nacional sem uma educação nacional, sobretudo nos cursos destinados a formar a elite dirigente, como o liceu clássico e os colégios militares, que eram administrados pelo ministério da Educação.

Embora a instilação da ideologia nacionalista fosse particularmente importante nos estudos clássicos, ela perpassa todos os cursos menores através de a "Opera Nazionale Balilla" (Hubert, 1976, p. 154-155), com o intuito de transformar a escola numa instituição cultural capaz de socializar e difundir modelos de comportamento fascista. (Isnenghi, 1979, p. 172-173) Nos "Balilla Avanguardistas" os estudantes ainda enquadravam-se nas legiões universitárias da disciplina militar fascista, voltadas à preparação militar superior, tendo por finalidade substituir os "Fascios Juvenis de Combate". O "Sábado Fascista" tinha por finalidade a educação física e o esporte, a preparação militar, a formação moral, através de cultos ao Duce, concentrações, desfiles, conferências e, sobretudo, a participação nas grandes festas do regime, das quais brotavam poderosas emoções coletivas.¹⁰

A participação nas festas do regime era incorporada à escola através do seu calendário, objetivando enquadrar a jovem geração no processo de ritualização da vida pública, nas datas comemorativas, com desfiles militares e manifestações populares, que apelavam aos sentimentos patrióticos da massa em favor da recuperação do Estado em crise e da expansão do regime fascista. Essa estratégia da ritualização da vida pública¹¹, que esteve presente no movimento desde suas origens, teve o apogeu no fim da década de 20 e na metade da década de 30, um período fundamental para a construção do Estado (Lenharo, 1991, p. 39-41).

Assim, a escola, em todos os graus, do primário à universidade, tornou-se cada vez mais instrumento de fascistização da juventude italiana, tendo por preocupação amoldar a consciência moral e formar os sentimentos políticos do italiano do século XX, fazendo dele um homem novo, todo integrado numa comunidade nacional cristalizada em torno da grande idéia histórica do primado jurídico e espiritual de Roma soberana; donde os valores fundamentais que lhes são inculcados: admiração das grandezas nacionais, patriotismo, senso do Estado, respeito à autoridade, à hierarquia sob todas as formas, disciplina, devoção, espírito de sacrifício e, acima de tudo, fidelidade total e obediência absoluta à pessoa do chefe supremo, o Duce.

¹⁰ Para ver como esse processo de fascistização fora realizado pelos fascistas, tendo como ponto de partida a Reforma de Gentile, consultar Betti (1984).

¹¹ Os meios de comunicação, tais como: imprensa, rádio e cinema que difundiam os mitos e os estereótipos fascistas. "O controle dos meios de comunicação de massas foi instrumento essencial para a difusão dos mitos e dos estereótipos fascistas. Esse controle foi exercido em primeiro lugar sobre a imprensa, e não se limitou à simples. (...) O rádio também teria importância fundamental nas intenções do regime, pois era o instrumento ideal para propagar junto às camadas populares iletradas e freqüentemente analfabetas os avanços da Itália fascista. Os primeiros programas começaram em 1924, e já em 1928 a difusão via rádio tornou-se monopólio estatal. (...) O cinema não conheceu uma verdadeira fascistização, a não ser pela autocensura em alguns assuntos, mas foi, igualmente, instrumento eficaz de propaganda, através da obrigatoriedade de se projetarem nas salas, antes do filme, os chamados cinejornais" (Trento, 1986 p. 47-49). Ver, ainda, sobre a propaganda fascista e os caminhos utilizados para a tomada do poder, Palla (1996) e Biondi e Borsotti (1996).

Considerações finais

Como conclusão, podemos dizer que a reforma revela alguns aspectos centrais: primeiro, o da aristocracia da cultura e o autoritarismo do Estado, visando a formação da classe dirigente e ao fortalecimento do Estado totalitário. Essa forma de compreender o Estado veio a proporcionar essencialmente o antidemocrático, vindo a prevalecer a vontade e o interesse do Estado com base numa idéia moral, como regras para todas as ações, sendo estas norteadas pelo idealismo de Gentile. Neste sentido, a proposta educativa da reforma devia seguir o desenvolvimento do espírito e adaptar-se a ele. O que propunha para sua reforma educacional em o desenvolvimento autônomo do espírito na pedagogia, em contrapartida a todo o intelectualismo e a métodos mecanizantes.

Em segundo lugar a reforma educacional de Gentile é marcada por uma política de ditadura antipopular ligada aos interesses de certos grupos agrários e industriais e visava a valorizar alguns interesses unilaterais da burguesia, enganando, mascarando demagogicamente com contradições ideológicas em nível estatal de forma autoritária e imperialista. Ao chegar à ocupação de primeiro-ministro da educação, no regime fascista, realiza a reforma no sistema educacional italiano quando em parte mencionou aquelas tentativas expressas, sobretudo do Fascio di educazione nazionale do tipo de 1919, que fora constituído por um grupo de intelectuais e homens de várias correntes políticas tais como liberais e socialistas que aspiravam a um sistema de ensino renovado. A postura de Gentile, no que é pertinente a sua reforma, é, também, marcada por proporção hierárquica e autoritária e uma incansável e rígida orientação que vem promover um rastro entre “dois povos”.

Por fim, o aprimoramento do processo de integração entre a emergente sociedade italiana do pós-guerra e os novos rumos econômicos visavam à uniformização e à adequação aos intentos de “fascistização” da juventude (Genovesi, 1994, p. 333).

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, N. Y A.; VISALBERGHI. **Historia de la pedagogía**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.
- AGAZZINI, D. L' Amministrazione della Scuola. In: CIVES, G.. (cura) **La Scuola Italiana dall'Unità ai nostri giorni**. Firenze: La Nuova Italia, 1993.
- AMBROSOLI, Luigi. La Scuola secondaria. In: CIVES, G. (cura) **La Scuola italiana dall' Unità ai nostri giorni**. Firenze: La Nuova Italia, 1993.
- BELLUCCI; CILIBERTO. **La Scuola e la pedagogia del fascismo**. Torino: Loescher Editore, 1978.
- BIONDI; BORSOTTI. **Cultura e fascismo: Letteratura, arti e spettacolo di un Ventennio**. Firenze: Ponte Alle Grazie, 1996.
- BORGHI, L. **Educazione e autorità nell'Italia moderna**. Firenze: La nuova Italia 1975.
- BRESSO, P.; CEREJA, F.; GARIGLIO, B. (cura) Programma dei Fasci di combattimento. In: **Politica e istituzioni in italia dall'unità al fascismo**. Torino: IL segnalibro, 1989.
- CIVES, G. (cura) **La scuola italiana dall' unità ai nostri giorni**. Firenze: La nuova Italia, 1993.

- GENOVESI, G. Cenni di storia della scuola nell'Italia del XX secolo. In: **Storia dell'educazione**. Bassi: Ferrara, 1994.
- GENTILE, G. **Educazione e scuola laica**. Firenze: Valecchi, 1927.
- . **La nova scuola media**. Firenze: Valecchi, 1925.
- . Intervista a «**L'Idée Nzionale**», 29 mar. 1923.
- . Sommario di pedagogia como scienza filosofica. In: **Educazione e Scuola Laica**. Firenze: Valecchi, 1927(a).
- . Il concetto científico della pedagogia. In: **Educazione e Scuola Laica**. Firenze: Valecchi, 1927.
- . **La riforma dell'educazione, discorsi ai maestri di Trieste**. Milano: Fratelli Treves Editori, 1928.
- . **Origini e dottrina del fascismo**. Roma: 1934.
- . **Scuola e filosofia**. Sandron: Palermo, 1908.
- HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndios. A filosofia do Espírito. (1830)**. São Paulo: Loyola, 1996. v.3.
- HUBERT, R. **História da Pedagogia**. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.
- ISNENGI, M. **Intellettualli militanti e intellettualli funzionari**. Torino: Giulio Einaudi, 1979.
- LENHARO, Ar. **Nazismo: "O triunfo da vontade"**. São Paulo: Ática, 1991.
- MANACORDA, M.G. **História da Educação. Da antigüidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 1989.
- NERO DEL, Vittorio. **La Scuola elementare nell'Italia fascista. Dalle circolari Ministeriali 1922-1943**. Roma: Armando, 1988.
- PALLA, M. **A Itália Fascista**. São Paulo: Ática, 1996.
- PONCE, A. **Educação e Luta de Classes**. São Paulo: Cortez, Editora Autores Associados, 1991.
- RAGAZZINI, D. L' amministrazione della scuola. In: **La Scuola italiana dall'Unità ai nostri giorni**. Firenze: La Nuova Italia, 1993.
- RAVAGLIOLI, F. **Educazione Occidentale. Storia, problemi e documenti. Ottocento e Novecento**. Roma: Armando, 1995. v.3.
- RICUPERATI, G. La scuola nell'Italia unita. In: **Storia d' Italia**. Roma: Armando, 1995. v.5, 1º documenti.
- RUGGIERO, G. **A filosofia Contemporanea**. Buenos Aires: Atalaya, 1946.
- TANNENBAUM, E. R. **La experiencia fascista: sociedade y cultura en Italia (1922-1945)**. Madrid: Alianza, 1975.
- TOMASI, T. **L' idea laica nell' Italia (1870-1970). Contemporanea**. Firenze: La Nuova Italia, 1971.
- TRENTO, A. **Fascismo Italiano**. São Paulo: Ática, 1986.
- VITTORIA, A. Scuola e apparati educativi del fascismo. In: **Studi Storici. Rivista Trimestrale Dell' Istituto Gramsci**, 1979. v.1.